

## COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 19.10.2016  
C(2016) 6449 final

*Excelência,*

*A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (EES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros da União Europeia, que determina as condições de acesso ao EES para efeitos de aplicação da lei e que altera o Regulamento (CE) n.º 767/2008 e o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 {COM(2016) 194 final}, bem como sobre a proposta de alteração do Regulamento (UE) n.º 2016/399 no respeitante à utilização do EES {COM(2016) 196 final}.*

*A proposta relativa ao EES foi anunciada tanto na Agenda Europeia da Migração {COM(2015) 240 final} como na Agenda Europeia para a Segurança {COM(2015) 185 final}, que sublinham a necessidade de estabelecer normas elevadas comuns para a gestão das fronteiras. Estas são essenciais para prevenir a criminalidade transnacional e o terrorismo, bem como para uma melhor utilização das oportunidades oferecidas pelos sistemas e tecnologias informáticos. A iniciativa EES inaugura uma nova etapa que permitirá aumentar a eficiência das passagens das fronteiras, ao facilitar a passagem da grande maioria dos viajantes de boa-fé e ao reforçar a luta contra a migração irregular mediante a criação de um registo de todos os movimentos transnacionais de nacionais de países terceiros. A alteração do Código das Fronteiras Schengen estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 2016/399 é necessária para atualizar o processo de controlo nas fronteiras externas do espaço Schengen tendo em vista a utilização do EES.*

*A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República ter concluído que os projetos de atos legislativos respeitam o princípio da subsidiariedade.*

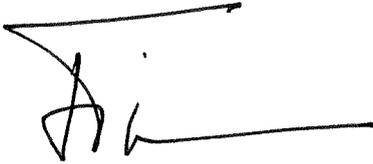
*A discussão das propostas entre os legisladores está a avançar: o Conselho, no qual o governo português está representado, concluiu uma primeira leitura das propostas de regulamentos e o relatório do relator do Parlamento Europeu deverá estar pronto no 3.º*

*Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de São Bento  
P – 1249-068 LISBOA*

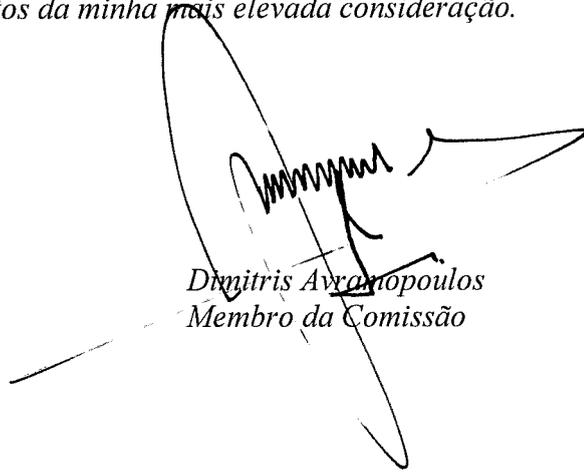
*trimestre de 2016. A Comissão continuará a apoiar os legisladores nas suas negociações para assegurar a entrada em funcionamento do EES até 2020.*

*A Comissão espera que as informações prestadas sejam esclarecedoras quanto ao calendário da presente iniciativa e espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.*

*Queira aceitar, Excelência, os protestos da minha mais elevada consideração.*



*Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente*



*Dimitris Avramopoulos  
Membro da Comissão*